



DECRETO Nº 33.178, DE 23 DE JUNHO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.975 de 14 de maio de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 18.573/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 32.975 de 14 de maio de 2026 que designou a servidora **Sirlene Pereira Dias - Matrícula 342360** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno “B” – F.G. III, da EMEFTI “João Manoel Meneghelli”.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de junho de 2026.

Prefeito Municipal

